



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 224, de 27 de Agosto de 2020.** - Dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao 59ª aniversário de emancipação política do município de Guaratinga.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 224, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre Feriado Municipal em comemoração ao 59ª aniversário de Emancipação Política do Município de Guaratinga”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **Feriado Municipal no dia 31 de agosto (Segunda-feira) de 2020** considerando o **59º Aniversário de Emancipação Política do Município** de Guaratinga-Ba, conforme Lei Estadual nº 1.466 de agosto de 1961.

**Art. 2º** - As Secretarias Municipais de **Saúde e Infraestrutura** ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 27 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal